



**CÂMARA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA**

Rua Joaquim Procópio de Araújo, 1645 — Tel. 61-2681 — 61-2811

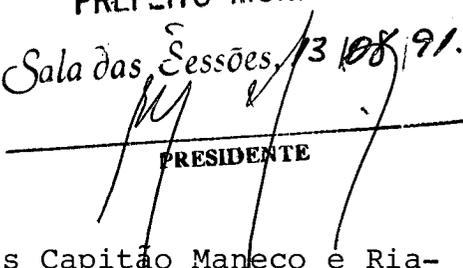
ESTADO DE SÃO PAULO

ENCAMINHE-SE AO SENHOR  
PREFEITO MUNICIPAL

INDICAÇÃO

Nº 128/91

Sala das Sessões, 13/08/91.

  
PRESIDENTE

Considerando que as ruas Capitão Maneco e Riachuelo possuem considerável fluxo de trânsito de veículos;

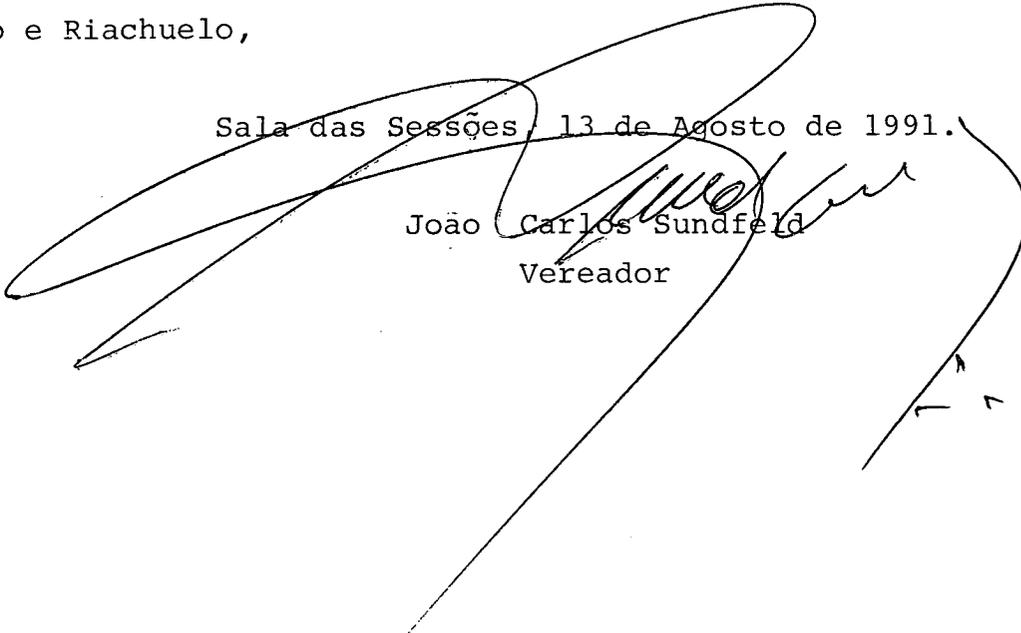
Considerando que as referidas vias públicas, embora localizadas em área central, são desprovidas de mão única de direção como as demais;

Considerando que a Rua Chico Mestre localiza da também nesta região e geograficamente posterior as vias mencionadas acima - sentido centro-bairro - já é dotada de mão única de direção;

Considerando que da forma como está implantado o escoamento do tráfego nesta área, contrapõe com o sistema viário;

Nestas condições, Indico ao Senhor Prefeito - Municipal, pelos meios regimentais, que estude a possibilidade de determinar ao setor competente da municipalidade, que adote a mão única de direção nas Ruas Capitão Maneco e Riachuelo,

Sala das Sessões, 13 de Agosto de 1991.

  
João Carlos Sundfeld  
Vereador